

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

ERRATA

EDITAL SECRETARIA DE CULTURA Nº 03/2023

LEI COMPLEMENTAR N° 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 Lei Paulo Gustavo PROJETOS CULTURAIS

I. Onde lê-se:

- 2. VALORES
- 2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 628.958,00(setecentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais), oriundos do artigo 8° da Lei Complementar nº 195/2022, divididos entre as categorias deste Edital.
 - ✓ Leia se:
- 2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), oriundos do artigo 8° da Lei Complementar nº 195/2022, divididos entre as categorias deste Edital.
 - II. Onde lê-se na descrição dos itens relacionados ao 7.3.1 CATEGORIAS PROJETOS do edital, de forma desordenada:

✓ Leia se:

7.3.1 CATEGORIAS - PROJETOS

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO:

- a) Apresentação do projeto com todas as ações previstas e contrapartidas.
- b) Objetivos e justificativa
- c) Sinopse
- d) Perfil do público-alvo.
- e) Cronograma de execução.
- f) Plano de divulgação
- g) Orçamento detalhado
- h) Ficha técnica e Mini currículo dos integrantes do projeto;
- III. Onde lê-se na descrição dos itens relacionados ao 7.3.2 CATEGORIAS "Projetos de cultura identitárias conforme artigo 17 da lei complementar 195/2022" do edital, de forma desordenada:

✓ Leia se:

7.3.2. CATEGORIA "Projetos de cultura identitárias conforme artigo 17 da lei complementar 195/2022"

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO:



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

- a) Apresentação do projeto com todas as ações previstas e contrapartidas.
- b) Objetivos e justificativa
- c) Sinopse
- d) Perfil do público-alvo.
- e) Cronograma de execução.
- f) Plano de divulgação
- g) Orçamento detalhado
- h) Ficha técnica e Mini currículo dos integrantes do projeto;
- IV. Onde lê-se na descrição dos itens relacionados ao 7.3.3 CATEGORIAS –
 "Seleção de projetos de memória e patrimônio" do edital, de forma desordenada:
 - ✓ Leia se:
- 7.3.3. CATEGORIA "Seleção de projetos de memória e patrimônio"

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO:

- a) Apresentação do projeto com todas as ações previstas e contrapartidas.
- b) Relatórios e identificação do bem deste objeto
- c) justificativa e objetivos
- d) Autorizações quando se fizer necessário
- e) Perfil do público-alvo.
- f) Cronograma de execução.
- g) Orçamento detalhado.
- h) Ficha técnica e Mini currículo dos integrantes do projeto caso seja mais de um;

Embu das Artes/SP, 28 de setembro de 2023.

Carlos Alberto da Silva Noia

Secretário de Cultura